Ministério do Meio Ambiente
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CABEDELO
BR 230 Km 10 – Bairro: Renascer - Cabedelo/PB CEP: 58.310-000
Tel. (83)3245-2847/ 3245-1427 Ramal:228/229
Email: licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência estabelece as características técnicas básicas e condições na aquisição de material e equipamentos para Laboratório para atender as necessidades das Unidades de Conservação apoiadas pela Unidade Avançada de Administração e Finanças – UAAF/Cabedelo pertencente ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

2. JUSTIFICATIVA

Visando a melhoria nas condições dos Laboratórios e no desenvolvimento das atividades de pesquisa, faz-se necessário à aquisição de material e equipamentos através de Recursos de Compensação Ambiental para atender as necessidades das Unidades de Conservação bem como propiciar condições mínimas para suas realizações.

O instrumento da Compensação Ambiental passou a ser aplicado efetivamente a partir da edição da Lei nº 9.985, de 2000, a Lei do SNUC, especificamente conforme seu art. 36, onde permite concluir que, uma vez que o órgão ambiental competente para o licenciamento ambiental conclua que um empreendimento será causador de significativo impacto ambiental – com fundamento no EIA e no Rima – o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de UC do Grupo de Proteção Integral.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente licitação obedecerá ao disposto:

a. na Lei nº. 8.666 de 21.06.93 - Estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços (inclusive de publicidade), compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

b. na Lei nº. 10.520 de 17.07.02 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
c. na Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006, alterado pela Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, aquela regulamentada pelo Decreto n° 6.204 de 5/09/07 – re gulamenta o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bem, serviços e obras, no âmbito da administração pública federal;
d. no Decreto nº. 3.555 de 08.08.00, com suas alterações posteriores - Regulamenta para a modalidade de licitação denominada pregão, a aquisição de bens e serviços comuns;
e. no Decreto nº. 3.722 de 09.01.01 - Regulamenta o art. 34 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
f. no Decreto nº. 5.450 de 31.05.05 - Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
g. na Lei na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
h. no Decreto nº. 3.931 de 19.09.01, com suas alterações posteriores - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e dá outras providências.
i. na Lei na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

4. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para a aquisição de materiais e equipamentos de Laboratório para atender as necessidades das Unidades de Conservação apoiadas pela Unidade Avançada de Administração e Finanças – UAAF/Cabedelo pertencente ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, conforme especificações e quantidades descritas neste Termo de Referência.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL E DOS LOCAIS DE ENTREGA

O Presente Termo de Referência de aquisição de materiais deverão atender as especificações técnicas básicas, serem de boa qualidade, terem previsão de fornecimento conforme solicitações das Unidades durante a vigência da Ata de Registro de preço e entrega nos locais e endereços especificados conforme subitens a seguir:

5.1 <u>LOCAL DE ENTREGA</u>:

FLORESTA NACIONAL DA RESTINGA DE CABEDELO
Endereço: BR 230, KM 10, Cabedelo - Paraíba
CEP: 58.310-000
Contato: (83) 3245-2847 ramal 229

It.	Qt.	Un.	Descrição
1	10	Un.	**Trena** a laser com medidor de nível de bolha para alinhamento horizontal e vertical. Precisão: 2,0mm; Alcance: 200m;Mostra a precisão de milímetros no display;Mede distâncias de 5cm à 100m;Permite medir distâncias maiores que 100 m com o uso de um anteparo refletor;Sistema métrico, Ft/1/8", Ft/100ths, In/10ths;Faz cálculos de áreas, volumes, somas e subtrações;Faz medições por estimativas (para áreas não acessíveis);Possui mira óptica para visualizar o alvo com precisão;Capa protetora com suporte para cinto;Certificado do fabricante e Instruções de segurança; manual de instruções;Converte a medida para outros sistemas de medidas;Possui o sistema de medição constante, aonde é gravado no aparelho a distância desejada, e sempre que o objeto estiver nesta distância um sinal sonoro é emitido.Display com luz de fundo para visualização no escuro.Mede-se tanto da frente tanto pela parte de trás do aparelho.
2	10	Un.	**Armários para Herbário** com 27 ou 54 escaninhos com portas vedadas e espaço para colocação de produto anti - mofo. Dimenções: Altura:198 Largura:100 Profundidade:50 (cm).
3	10	Un.	**Estufa Microprocessada** com Circulação e Renovação de Ar, 220 V, 1000 W, temperatura máx. 200ºC, volume 42 litros, dimensões internas 30 x 35 x 40 cm, dimensões externas 49 x 98 x 79 cm, Estrutura externa em chapa de aço revestido em epóxi eletrostáticos e dupla câmara interna; Construída internamente em aço inox; Porta com vedação de silicone; Resistência blindadas e aletadas; Homogeneidade: ± 2,5℃ em um ponto; Siste ma de proteção através de termostato, garantindo a integridade das amostras; Sistema de segurança elétrico conforme IEC 60898;Motor para circulação forçada do ar;Três trilhos na câmara interna para posicionar a bandeja;Controlador eletrônico microprocessado de temperatura, indicação digital da temperatura programável com as funções de set point: auto sintonia e pid com resolução ± 1℃;Timer 1 a 999min., com alarme sonoro;Acompanha certificado de calibração do controlador e sensor, com selo RBC (Rede Brasileira de Calibração);Sensor de temperatura tipo "j", conforme norma ASTM E230; fornecida com termômetro e mínimo de 2 prateleiras.
4	10	Un.	**Desumidificador compacto** elétrico/eletrônico, automático, controlador da umidade ambiente, com capacidade para retirar de 12 litros/dia de água do ar, próprio para ambientes até 220 m3. Com umidostato para regulagem da umidade do ambiente, defrost (evita o congelamento da serpentina) e filtro de ar. Acabamento esmerado, fabricado em resina plástica de alta densidade na cor branca, alças laterais e 4 rodízios para facilitar a mobilidade,

			recipiente de coleta de água de 3 litros, desliga automaticamente e acende luz indicativa quando cheio. Circulação: 500 m3/hr; Potência: 220 watts; Alimentação: 220v; Garantia: 1 ano.
5	10	Un.	**Estufa Cultura Bacteriológica**, componentes Termostato/Câmara Interna Alumínio/Prateleira Aço, Fonte de aquecimento resistência de fio-níquel cromo, sistema aquecimento convecção por gravidade, temperatura de operação 20 a 120 graus centígrados, dimensão 60 X 60 X 70, tensão de alimentação 220V, acabamento superficial externo pintura eletrostática em epóxi.
6	10	Un.	**Microscópio/Estereoscopio** USB Digital, para visão e a gravação através do computador, definição mínima de 2 megapixels, Sensor da imagem latente: 2.0 Sensor da cor de Megapixel,Ampliação: 100X a 1000X,Escala do foco: Foco manual de 10mm a 90mm, imagem Formato: JPEG, Definição: 640x480 a 1600x1200, Vídeo mínimo de FPS: 30 frames por segundo, Fonte luminosa: 8 DIODOS emissores de luz, USB 2.0 ou superior.
7	10	Un.	**Microscópio Estereoscópio** (Lupa) Binocular (Zoom 10x ~ 160x), Aumento: 10X ~ 160X, Tubo binocular com ajuste interpupilar 55mm 75mm, Ajuste de dioptria nas duas porta de +/- 5 dioptria, inclinado 45º e giro do corpo óptico 360º, Ocular: WF 10X e 20X. Objetiva zoom: 1X ~ 4X em movimento giratório e botões bilaterais. Objetiva auxiliar 2X. Platina circular 95mm vidro difusor e outra branca / preta. Focalização macrométrica com regulagem de tensão e área de trabalho 60mm. Ajuste no eixo de estativa 90mm. Iluminação: Transmitida 12V 10W Lâmpada de halogênio. Refletida 12V 15W. Lâmpada de halogênio. Seletor acoplado a base com três funções transmitida, refletida e simultaneamente. Controle independente de intensidade luminosa e iluminação (opcional). Sistema de Iluminação Diascópica para área de Reprodução (opcional).Tensão de entrada 110V 60HZ / 220V 60HZ.
8	10	Un.	**Lupa/Microscópio para inspeção**, Iluminação com 2 Leds luz branca e 1 LED Ultra-Violeta, Aumento de 60 vezes, Foco ajustável, Alimentação: 3 baterias LR927 (inclusas), LEDs com duração de aprox. 100.000 horas,Tamanho: 35 x 33 x 15 mm, Acompanha bolsa de courine preta.
9	10	Un.	**Medidor portátil** para a verificação da qualidade do ar interior. Mede de 3 à 6 parâmetros: CO2, CO, temperatura, umidade, ponto de orvalho e temperatura de bulbo úmido.Pré-calibração automática. Aviso do nível de monóxido de carbono. Capacidade de 99 pontos de memória manual. Compensação de pressão manual para sensor de CO2. Alarme sonoro (~ 80 DB) configuração de limite. Saída USB para o PC, para posterior análise. Função Hold congela leituras atuais.LCD / Meter (mm) 26 (H) x 44 (L); 205 (L) x 70 (W) x 56 (H).Variações: CO2 0 ~ ppm 9999 (5001-9999 ppm de faixa de escala);CO 0 ~ 1000 ppm; Temperatura -20 ~ 60 °C;Umidade Relativa (UR) 0,1% ~ 99,9% RH N / A;Ponto de Orvalho Temperatura -10,0 ~ 59,9 °C N / A; temperatura de bulbo úmido -5,0 59,9 °C N / A;Ppm Resolução 1, 0,1 °C, umidade relativa de 0,1%. Precisão: CO2 ± 30 ppm ± 5%

			da leitura (0 a 5000 ppm), CO ± 10 ppm para menos do que 100 ppm, ± 10% ou leitura para 101 ~ 500 ppm, ± 20% da leitura para 501 ppm; Temperatura ± 0,6 °C; UR ± 3%. Acompanha certificado de calibração rastreada RBC p CO2 + Temperatura.
10	10	Un.	**Luxímetro digital**, com display LCD 4 dígitos.Escala 0 a 200.000 Lux/fc. Precisão ≤ 100.000 Lux = ± (3% + 5 díg); > 100.000 Lux = ± (5% + 10 díg). Resolução 1 Lux/fc. Freqüência 2 vezes/seg. Alimentação: 1 bateria 9V. Peso máximo do aparelho: 300g. Fotocélula separada do aparelho (construída em foto diodo de silício com filtro que torna a sensibilidade mais próxima da curva do CIE).Acompanha certificado de calibração rastreada RBC para luxímetro.
11	10	Un.	**Decibelímetro digital** portátil com escala de 30 a 130 dB utilizado para medir niveis de intensidade dos ruidos no ambiente, conforme os padrões de segurança vigentes. Ele apresenta os valores em dB (medida de pressão sonora) através de seu display de cristal liquido (LCD). Possui escala lp 30 a 130dB(A), 35 a 130dB(C,F) e Leq 30 a 130dB (10s, 1min, 5min, 10min, 15min, 30min, 1 hora, 8 horas, 24 horas). Microfone tipo de condensador elétrico de ½ polegada. Memória: 30 grupos com condições de medição. Conexão RS-232. Frequencia 31,5Hz a 8,5Khz, 20 a 12500Hz. Conformidade com IEC651 a ANSIS 1,4 Tipo II. Alimentação: 4 pilhas de 1.5V (AAA) ou 6V DC. Fornecido com Protetor de vento, maleta para transporte e manual. Acompanha certificado de calibração rastreada RBC para decibelímetro.
12	10	Un	**Balão Volumétrico** de vidro borossilicato, tipo saída gargalo, capacidade 100 ml, modelo fundo chato.
13	10	Un	**Balão Volumétrico** de vidro temperado, tipo saída gargalo, tampa de polietileno, capacidade 250 ml, modelo fundo chato.
14	10	Un	**Balão Volumétrico** de vidro temperado, tipo saída gargalo, tampa de polietileno, capacidade 50 ml, modelo fundo chato.
15	10	Un	**Barrilete**, material PVC, formato cilíndrico, aplicação armazenar água ou reagentes preparados, diâmetro 400, altura 550, cor branca, tipo torneira plástica ½ polegada, capacidade 50 litros, características adicionais com coluna de nível/escala graduada (orientativa).
16	10	Un	**Bastão laboratório**, material vidro, comprimento 300, diâmetro 5, aplicação laboratório.
17	10	Un	**Béquer**, material vidro temperado, tipo Becker, graduação permanente, capacidade 100 ml, transmitância transparente.
18	10	Un	**Béquer**, material vidro temperado, tipo Becker, graduação permanente, capacidade 250 ml, transmitância transparente.
19	10	Un	**Béquer**, material vidro temperado, tipo Becker, graduação permanente, capacidade 600 ml, transmitância transparente.
20	10	Un	**Bico Bunsen** c/ registro cromado, tubo em latão cromado
21	10	Un	**Bureta**, material vidro borossilicato, capacidade 25 ml, uso laboratorial, características adicionais com torneira Teflon e divisão 1/10 ml.
22	10	Un	**Cálice**, material vidro, tipo graduado, capacidade 250 ml
23	10	Un	**Erlenmayer**, material vidro, graduado, volume 250 ml, tipo boca estreita, adicional com orla.

24	10	Un	**Almofariz**, material porcelana, diâmetro 9,20, altura 5, aplicação laboratório, características adicionais com pistilo de porcelana e cabo de madeira, capacidade 100 ml
25	10	Un	**Pipeta manual**, modelo volumétrica, capacidade 1 ml, material vidro borossilicato, uso laboratorial, características adicionais escoamento total/classe A
26	10	Un	**Pipeta manual**, modelo volumétrica, capacidade 2 ml, material vidro borossilicato, uso laboratorial.
27	10	Un	**Pipeta manual**, modelo volumétrica, capacidade 5 ml, material vidro borossilicato, uso laboratorial.
28	10	Un	**Pipeta manual,** modelo volumétrica, capacidade 10 ml, material vidro borossilicato, uso laboratorial.
29	100	Un	**Placa de Petri**, material vidro borossilicato, diâmetro 60 mm, altura 15 mm, incolor, quantidade de compartimentos 1, uso laboratorial, com tampa.
30	10	Un	**Proveta**, material vidro, formato base hexagonal, capacidade 50 ml, tipo graduada, escala graduação 1, base em polietileno
31	10	Un	**Proveta**, material vidro, formato base hexagonal, capacidade 100 ml, tipo graduada, escala graduação 1, base em polietileno
32	10	Un	**Pinça cirúrgica**, material aço inoxidável, modelo kocher, tipo ponta curva, comprimento 16, tipo cabo com trava, aplicação hospitalar.
33	10	Un	**Tubo de ensaio**, material vidro, diâmetro 10 mm, altura 100 mm, características adicionais autoclavável, com tampa rosqueada.
34	10	Un	**Tubo de ensaio**, material vidro, diâmetro 13 mm, altura 100 mm, características adicionais autoclavável, com tampa rosqueada.
35	10	Un	**Tubo de ensaio**, material vidro, diâmetro 18 mm, altura 180 mm, características adicionais autoclavável, com tampa rosqueada.
36	10	Un	**Vidro relógio**, material vidro, formato côncavo, diâmetro 110, aplicação pesagem de substâncias químicas.
37	1000	Un	**Luva cirúrgica**, material látex natural, tamanho 7,50, esterelidade estéril, características adicionais comprimento mínimo 28 cm, apresentação lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme NORMA ABNT com abertura asséptica.
38	10	Un	**Pinça cirúrgica**, material aço inoxidável, modelo rochester pean, tipo ponta curva, comprimento 16, tipo cabo com trava, aplicação hospitalar.
39	400	Litro	**Álcool etílico**, tipo hidratado, teor alcoólico 70%(70 GL.), apresentação líquido.
40	100	Un	**Pote Branco** 500 ml com tampa plástica (tipo Maionese), altura 14,5 cm, diâmetro 7,9 cm, diâmetro da boca 6,2 cm.
41	10	Un	**Pinça cirúrgica**, material aço inoxidável, modelo kelly, tipo ponta curva, comprimento 16, tipo cabo com trava, aplicação hospitalar.
42	10	Un	**Pinça cirúrgica**, material aço inoxidável, modelo ruskin crille, tipo ponta curva, comprimento 16.
43	600	Un	**Lâmina microscópio**, material vidro, tipo lisa lapidada, comprimento 76, largura 26.
44	10	Un	**Chapa galvanizada**, material zinco, comprimento 2, largura 1, espessura 0,65.
45	200	Un	**Balde**, material plástico, capacidade 20 litros, características adicionais com alça metálica, aplicação uso geral.

46	600	Un	**Lamínula**, material vidro, formato retangular, comprimento 60, largura 24, aplicação microscópia.
47	30	Un	**Pote Branco** 1700 ml Big Pote com tampa plástica, altura 17,5 cm, diâmetro 11,9 cm, diâmetro da boca 13 cm.
48	40	Un	**Pote Branco** 100 ml Linguinha com tampa plástica, altura 10 cm, diâmetro 4,4 cm, diâmetro da boca 3,8 cm.
49	40	Un	**Pote Branco** 250 ml com tampa plástica (tipo Maionese), altura 11,9 cm, diâmetro 7, diâmetro da boca 5,2 cm.
50	10	Un	**Pisseta** graduada 100 ml, plástico, altura 12,2 cm, diâmetro 4,3 cm, diâmetro da boca 1,8 cm.
51	10	Un	**Frasco** âmbar 100 ml, altura 9,8 cm, diâmetro 4,9 cm, diâmetro da boca 2,4 cm.
52	10	Un	**Bombona Retangular** 50 litros com tampa, altura 41,5 cm, diâmetro 44 cm, diâmetro da boca 6,2 cm.
53	10	Un	**Bombona Retangular** 10 litros com tampa, altura 27,0 cm, diâmetro 26,0 cm, diâmetro da boca 3,7 cm.
54	10	Un	**Bandeja de polietileno** altura 6,3 cm, largura 20 cm, comprimento 29 cm, uso laboratorial, cor branca.
55	10	Un	**Bandeja de polietileno** altura 7,9 cm, largura 27 cm, comprimento 43 cm, uso laboratorial, cor branca.
56	10	Un	**Bandeja de polietileno** altura 8,5 cm, largura 37 cm, comprimento 51 cm, uso laboratorial, cor branca.
57	10	Un	**Bombona Retangular** 20 litros com tampa, altura 33,5 cm, diâmetro 29,5 cm, diâmetro da boca 5,0 cm.
58	20	Rolo	**Barbante algodão**, quantidade fios 6, acabamento superficial cru.
59	100	Un	**Brinco fixação identificação de animal**, nome brinco de identificação cor amarela ou vermelha.
60	20	Litro	**Éter dietílico**, composição química (C2H5), aspecto físico líquido límpido, incolor, odor característico, pureza mínima de 99,5%, peso molecular 74,12, característica adicional reagente P.A. anidro, número de referência química CAS 60-29-7.
61	30	Un	**Frasco âmbar** 500 ml, altura 16,8 cm, diâmetro 7,8 cm, diâmetro da boca 2,4 cm.
62	20	Litro	**Formol (**forma aldeído), aspecto físico líquido incolor, límpido, fórmula química H2C=O, peso molecular 30,03, grau de pureza concentração entre 37 e 40%, característica adicional reagente ACS, número de referência química CAS 50-00-0
63	60	Un	**Lâminas bisturi**, material aço inoxidável, tamanho nº 24, tipo descartável, esterelidade estéril, características adicionais embalada individualmente.
64	6	Un	**Luva segurança**, material raspa de couro ao cromo, características adicionais tira e reforço externo entre o polegar e o indicador.
65	50	Un	**Frasco laboratório**, material vidro borossilicato, capacidade nominal 500, tipo terminal tampa polipropileno, rosca azul GL 45, anti-vaza, altura 230 mm, características adicionais boca larga e escala visível, aplicação reagentes químicos, diâmetro 101, cor incolor, espessura vidro 2.
66	30	Un	**Seringa**, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 50/60, tipo bico simples, características adicionais embolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril.

67	80	Un	**Armadilha animal**, tipo sherman, componentes gaiola, material chapa galvanizada, características adicionais dobrável, dimensões 10x12x37,50cm
68	10	Un	**Pinça cirúrgica**, material aço inoxidável, modelo dissecação, tipo ponta serrilhada, comprimento 15, aplicação hospitalar.
69	10	Un	**Pinça cirúrgica**, material aço inoxidável, modelo dissecação, tipo histológica, comprimento 14, características adicionais ponta fina, aplicação análise laboratorial.
70	10	Un	**Espátula laboratório**, nome espátula polipropileno, uso laboratório.
71	10	Frasco	**Cloreto de potássio,** frasco 500g fórmula KCl, PA- PADRÃO ACS.
72	5	Frasco	**Sulfato de prata**, frasco 100g, PA- PADRÃO ACS.fórmula Ag2SO4
73	10	Litro	**Acetato de etila** HPLC, PA- PADRÃO ACS.
74	1000	Grama	**Acetato de cálcio** P.A. fórmula $Ca(CH_3COO)_2$
75	20	Litro	**N-HEXANO** HPLC, PA- PADRÃO ACS.
76	20	Litro	**METANOL** HPLC, PA- PADRÃO ACS.
77	20	Litro	**Acetonitrila** HPLC, PA- PADRÃO ACS.
78	10	Frasco	**Molibdato de amônio** P.A., fórmula $(NH_4)6Mo_7O_{24}$ .4H2O, PADRÃO ACS.
79	10	Frasco	**Citrato de sódio**, frasco 100g, PA- PADRÃO ACS.
80	20	Litro	**Álcool etilico** P.A., fórmula CH3CH2OH
81	20	Litro	**Glicerol** P.A.- PADRÃO ACS
82	5	Frasco	**N1-naftiletilenodiamina dihidroclorida,** frasco 100g frasco 100g, PA- PADRÃO ACS.
83	10	Frasco	**Iodeto de sódio** P.A. frasco de 250g
84	10	Frasco	**Tartarato de antimônio e potássio,** frasco de 250g PA- PADRÃO ACS
85	5	Frasco	**Sulfanilamida,** frasco 500g PA- PADRÃO ACS.
86	10	Frasco	**Difenilamina** P.A. frasco 100g PA- PADRÃO ACS
87	10	Frasco	**Nitroprussiato de sódio** P.A. frasco 100g PA- PADRÃO ACS
88	10	Frasco	**Amido Solúvel** P.A. frasco 100g PA- PADRÃO ACS
89	10	Frasco	**Dicromato de potássio** P.A. frasco 250g fórmula $K_2Cr_2O_7$
90	10	Frasco	**Cloreto de cálcio** P.A. frasco 100g fórmula $CaCl_2$
91	10	Frasco	**Cloreto de sódio** P.A. frasco 100g fórmula NaCl
92	10	Frasco	**Tiossulfato de sódio penta hidratado** P.A., frasco 500g fórmula $Na_2S_2O_3.5H_2O$
93	10	Frasco	**Dihidrogenofosfato de sódio** P.A. frasco 500g fórmula Na_2HPO4
94	10	Frasco	**Ácido Ascórbico** P.A. frasco 100g PA- PADRÃO ACS.
95	10	Frasco	**Dihidrogenofosfato de potássio** P.A. frasco 500g fórmula K_2HPO4
96	10	Frasco	**Cloreto de ferro** (III) PA, frasco 500g, fórmula $FeCl_3$
97	10	Frasco	**Etilenodiaminatetracetato dissodico dihidratado**- EDTA PA, frasco 500g, fórmula $Na_2H_2C_{10}.H_{12}O_8N_2.2H_2O$
98	10	Frasco	**Sulfato de sódio de anidro,** frasco de 500g P.A., fórmula Na_2SO_4.
99	10	Frasco	**Oxalato de sódio,** frasco 500g P.A. fórmula $Na_2C_2O_4$
100	10	Frasco	**Dicromato de potássio**, frasco 500g, aspecto físico pó, composição química k2cro7, pureza mínima 99, peso molecular 294,18, aplicação análise química.
101	10	Litro	**Ácido sulfúrico,** frasco 1000ml P.A., fórmula H_2SO_4

102	10	Frasco	**Iodeto de potássio,** frasco 250g P.A., fórmula KI
103	10	Litro	**Ácido acético glacial**, frasco 1000ml P.A., fórmula H_3CCOOH
104	10	Litro	**Ácido fosfórico,** frasco 1000ml P.A., fórmula H_3PO_4
105	10	Frasco	**Sulfato ferroso amoniacal,** frasco 500g**,** P.A., fórmula $(NH_4)_2Fe(SO_4)_2$
106	10	Frasco	**Cloreto de amônio**, frasco 100g, aspecto físico pó branco, cristalino, inodoro, peso molecular 53,49, fórmula química NH4Cl, teor de pureza pureza mínima de 99,8%, característica adicional reagente p.a. acs iso, número de referência química cas 12125-02-9.
107	10	KG	**Sulfato de magnésio** PA, fórmula MgSO4, apresentação pó, cor branco, pureza mínima 99, peso molecular 246,50.
108	10	Frasco	**Hidróxido de amônio**, frasco 1000ml, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, de odor acre, peso molecular 35,05, fórmula química nh4oh, grau de pureza teor de nh3 entre 28 e 30%, característica adicional em solução aquosa, reagente p.a. acs iso, número de referência química cas 1336-21-6.
109	10	Frasco	**Cloreto de bário**, frasco 500g, aspecto físico pó ou grânulo cristalino, incolor ou branco, fórmula química BaCl2.2H2O, massa molecular 244,27, grau de pureza pureza mínima de 99%, característica adicional reagente P.A., número de referência química cas 10326-27-9.
110	10	Litro	**Ácido clorídrico**, aspecto físico líquido límpido, incolor/amarelado, fumegante, peso molecular 36,46, fórmula química hcl, teor teor mínimo de 37%, grau de pureza pureza mínima de 99%, característica adicional reagente p.a. / acs, número de referência química cas 7647-01-0.
111	100	Un	**Papel vegetal,** tipo transparente, gramatura 80, formato A3, comprimento 420, largura 297.
112	30	Metro	**TNT,** gramatura 100, cor vermelho, largura 1,40 metro.
113	10	Un	**Rack** para 4 tubos falcon de 50 ml, 12 tubos falcon de 15 ml, 32 microtubos de 1,5 ou 2 ml e 32 microtubos de 0,5ml, em polipropileno.

5.2. LOCAL DE ENTREGA:

ESEC DE AIUABA

Endereço: CE 176 – KM 495 – Sítio Volta Aiuaba/CE

CEP: 63.575-000

Contato: (88) 3524-1233/ 9976-8080

It.	Qt.	Un.	Descrição
114	10	Un	**Rede de plâncton** Com malha de 45µm, dotada de copo coletor de amostra. Diâmetro de abertura de 30 cm e 60 cm comprimento.
115	10	Un	**Rede de plâncton** Com malha de 20µm, dotada de copo coletor de amostra. Diâmetro de abertura de 30 cm e 60 cm comprimento.
116	500	Un	**Luvas** de procedimento não cirúrgico, látex de borracha natural-super lisa, ambidestra com pó bioabsorvível.
117	10	Caixa	**Filtros de fibra de vidro poro-0,45µm – GF/F ou GF/C -** 15 cm

			diâmetro**,** micro filtro de fibra de vidro, com poro de 0,45µm, diâmetro de 150mm.
118	200	Un	**Tubos de Falcon**, 15ml de volume do tubo; moldado em polipropileno autoclavável, com tampa rosqueável e fundo cônico ou redondo; tarjas na cor branca para possibilitar a identificação da amostra tanto na tampa quanto na parede do tubo; graduação de volume variado de 0,1 a 0,5ml; autoclaváveis sem a tampa e a uma temperatura de até 121℃ por aproximadamente 20 minutos; material tratado para todos os protocolos de centrifugação; não-pirogênicos; suportam centrifugação com velocidades de até 9400 x g (RCF); autoclaváveis a 121℃ a 20 minutos. Cert ificação ISO 9001.
119	200	Un	**Garrafas de Polietilino,** volume 1000ml; em polietileno não autoclavável, SEM graduação, com tampa de rosca de alta vedação.
120	20	Un	**Piceta plástica,** volume 500ml; piceta sem graduação fabricada em poliestireno.
121	10	Un	**Caixas isotérmicas,** parte externa em polietileno e parte interna em Poliestireno e Polietileno. Dimensões (L x A x P): 42,7 x 44,9 x 63,5 cm. Capacidade aproximada: 60 Litros
122	10	Frasco	**Acetona**, frasco 1000ml; PA- PADRÃO ACS.
123	10	Frasco	**Alaranjado de metila,** frasco100g; PA- PADRÃO ACS.
124	10	Frasco	**Álcool hidratado absoluto,** frasco 1000ml PA- PADRÃO ACS.
125	10	Frasco	**Ácido ascórbico,** frasco 100g PA- PADRÃO ACS.
126	10	Litro	**Ácido clorídrico,** PA- PADRÃO ACS.
127	10	Litro	**Ácido fosfórico,** frasco 1000ml PA- PADRÃO ACS.
128	10	Litro	**Ácido sulfúrico,** frasco 1000ml PA- PADRÃO ACS.
129	10	Frasco	**Amido solúvel,** frasco 100g PA- PADRÃO ACS.
130	10	Frasco	**Azida sódica,** frasco 500g, PA- PADRÃO ACS.
131	10	Frasco	**Bicloridato**, frasco 500g PA- PADRÃO ACS.
132	10	Frasco	**Cádimo granulado**, frasco 100g PA- PADRÃO ACS.
133	10	Frasco	**Carbonato de Cálcio,** frasco100g PA- PADRÃO ACS.
134	10	Frasco	**Carbonato de sódio anidro,** frasco 100g PA- PADRÃO ACS.
135	10	Frasco	**Citrato de sódio,** frasco 100g, PA- PADRÃO ACS.
136	10	Frasco	**Citrato alcalino de sódio dihidratado,** frasco 100g PA- PADRÃO ACS.
137	10	Frasco	**Cloreto de amônio,** frasco 100g PA- PADRÃO ACS.
138	10	Frasco	**Cloreto de sódio,** frasco 100g PA- PADRÃO ACS.
139	10	Frasco	**Dicromato de potássio,** frasco 250g PA- PADRÃO ACS.
140	10	Frasco	**EDTA sal Dissódico,** frasco 500g PA- PADRÃO ACS.
141	10	Frasco	**Álcool etílico absoluto,** frasco com 100ml, PA- PADRÃO ACS.
142	10	Frasco	**Indicador fenoftaleína,** frasco 100g, PA- PADRÃO ACS.
143	10	Frasco	**Fenol,** frasco 500g, PA- PADRÃO ACS.
144	10	Frasco	**Formol absoluto,** frasco 100ml PA- PADRÃO ACS.
145	10	Frasco	**Hidróxido de amônia,** frasco 1000ml PA- PADRÃO ACS.
146	10	Frasco	**Hidróxido de sódio,** frasco 1000ml PA- PADRÃO ACS.
147	10	Frasco	**Hipoclorito de sódio,** frasco 1000ml PA- PADRÃO ACS.
148	10	Frasco	**Iodeto de Potássio,** frasco 250g PA- PADRÃO ACS.
149	10	Frasco	**Nitrato de Potássio,** frasco 250g PA- PADRÃO ACS.

150	10	Frasco	**Mobilidato de amônio,** frasco 500g PA- PADRÃO ACS.
151	10	Frasco	**Negro eriocromo,** frasco 500g PA- PADRÃO ACS.
152	10	Frasco	**Nitrato de sódio,** frasco 100g PA- PADRÃO ACS.
153	10	Frasco	**Nitroprussiato de sódio,** frasco 100g PA- PADRÃO ACS.
154	10	Frasco	**Peróxido de Hidrogênio,** frasco 100ml PA- PADRÃO ACS.
155	10	Frasco	**Persulfato de Potássio,** frasco 100g PA- PADRÃO ACS.
156	10	Frasco	**Selenium catalizador,** frasco 100g PA- PADRÃO ACS.
157	10	Frasco	**Sílica gel,** frasco 500g PA- PADRÃO ACS.
158	5	Frasco	**Sulfanilamida,** frasco 500g PA- PADRÃO ACS.
159	10	Frasco	**Sulfato de cobre,** frasco 100g PA- PADRÃO ACS.
160	10	Frasco	**Sulfato de cobre** hepta hidratado, frasco 500g PA- PADRÃO ACS.
161	10	Frasco	**Tartarato de antimônio e potássio,** frasco 250g PA- PADRÃO ACS.
162	10	Frasco	**Tiossulfato de sódio,** frasco 100g PA- PADRÃO ACS.
163	10	Un	**Oxímetro** – medidor de oxigênio dissolvido e saturação (%) de OD. Com soluções de calibração e conservação.Gama; 02 de 0.00 a 45.00mg/l; % de saturação 02 de 0.0 a 300.0%; temperatura de 0.0 a 50.0℃ ; Resolução; 02 ; 0.01mg/l; % saturação 02 0.1%; temperatura 0.1℃; precisão (a 20℃); O2 ±1.5% G.C. ; % saturação O2; ±1.5% G.C.; temperatura; ±0.5℃; Cal ibração; automática, no ar, a 100%; Compensação da temperatura; automática de 0 a 50℃; Compensação da altitude; de 0 a 4 km (resolução 0.1 km); Compensação da salinidade; de 0 a 80 g/l (resolução 1 g/l); Sonda (incluída); com cabo de 4 m; alimentação 4 pilhas de 1.5 V AA/ cerca de 200 horas de uso contínuo desliga-se automaticamente após 4 horas de inatividade; Condições de utilização; de 0 a 50℃; H.R. máx. 100%; Dimensões/ peso; 196 x 80 x 60 mm; peso 500g; solução electrolítica para sonda de oxigênio (30 ml); sonda de oxigênio dissolvido com cabo de 4 m e tampa de protecção da membrana; Membranas de recarga (5 un.)
164	10	Un	**Phgametro** – medidor de pH e potencial de oxiredução (mV). Com soluções de calibração e conservação. Gama; pH de -2.00 a 16.00 pH; mV de ±699.9 mV; ±1999 mV; temperatura de de -20.0 a 120.0℃ (de -4.0 a 248.0℉); resolução; pH 0.01; mV 0.1 mV; 1 mV; temperatura 0.1℃ (0.1℉); Precisão (a 20℃); pH ±0 .01; mV ±0.2 mV; ±1 mV; temperatura ±0.4℃ (±0.8℉); calibração automática a 1 ou 2 pontos; 3 padrões memorizados (pH 4.01, 7.01, 10.01); calibração offset; ±1 pH; calibração slope de 75 a 110%; Impedância de entrada 1012 Ohm; Compensação da temperatura; automática de -20 a 120℃ (de -4.0 a 248.0℉) o man ual sem sonda de temperatura; ELETRODOS: Eletrodo de pH, gel, com corpo em Ultem e conector BNC; Eletrodo ORP, gel, com corpo em Ultem e conector BNC; Sonda de temperatura. SOLUÇÕES: Solução de pH 4.01, 500 ml; Solução de pH 7.01, 500 ml; Solução de conservação de eléctrodos, frasco de 500 ml; Solução de armazenamento de eléctrodos, frasco de 500 ml; saquetas de Eletrodo de pH, gel, com calibração monodose pH 4 e 7, 5 un. CAD
165	10	Un	**Condutivímetro** – medidor de condutividade elétrica e sólidos totais em suspensão. Com soluções de calibração e conservação. Características e Benefícios: Sonda potenciométrica com quatro

			anéis de platina. Quatro faixas de medida ± 1% fs precisão. Calibração manual. Compensação manual de temperatura (MTC). Grande tela LCD. Suportes para solução integrados. Características Profundas: Sonda de quatro anéis: Sonda potenciométrica de quatro anéis que permite medir em 4 faixas diferentes. (As faixas são as seguintes: 0.0 a 199.9 mS / cm, 0 a 1999 uS / cm, 0.00 a 19.99 ms / cm, de 0,0 a 199,9 ms / cm). A sonda evita o efeito de polarização. Calibração manual: Pode ser calibrado com qualquer valor dentro das faixas de medição e é mais econômico que os modelos com calibração automática. Compensação manual de temperatura (MTC): O MTC possui a capacidade de demonstrar o efeito da temperatura sobre a medição de CE. Grande tela LCD; suportes para solução integrados: O HI 2315 possui integrado na carcaça os suportes para soluções. Conector integrado: Protege os conectores dos líquidos.
166	10	Un	**Oxímetro de bancada** – medidor de oxigênio dissolvido e saturação (%) de OD. Com soluções de calibração e conservação.
167	10	Un	**Phgametro de bancada** – medidor de pH e potencial de oxiredução (mV). Com soluções de calibração e conservação; faixa pH; -2.00 a 16.00; faixa mV ±699.9mV a ±2000 mV; faixa temperatura -20.0 a 120.0℃; resolução pH 0.01 pH; resolução mV 0.1 (±699.9mV); 1 (±2000 mV); reesolução de temperatura 0.1℃; Precisão pH ±0.01 pH; precisão mV ±0.2(±699.9 mV); ±1(±2000mV; precisão temperatura ±0.4℃; calibração pH Automática, 1 o 2 pontos com 7 valores memorizados (pH 1.68, 4.01, 6.86, 7.01, 9.18, 10.01, 12.45); compensação de ºT Manual o Automática, -20.0 a 120.0℃; electrodopH corpo de vidro, junção simples, refilável, conector BNC + PIN. Sonda temperatura; aço inoxidável (incluída); Acompanha sensor (eletrodo de ORP).
168	10	Un	**Condutivímetro de bancada** – medidor de condutividade elétrico e sólido totais em suspensão. Com soluções de calibração e conservação. Sonda potenciométrica com quatro anéis de platina. Quatro faixas de medida ± 1% fs precisão. Calibração manual. Compensação manual de temperatura (MTC). Grande tela LCD. Suportes para solução integrados. Sonda de quatro anéis: Sonda potenciométrica de quatro anéis que permite medir em 4 faixas diferentes. (As faixas são as seguintes: 0.0 a 199.9 mS / cm, 0 a 1999 uS / cm, 0.00 a 19.99 mS / cm, de 0,0 a 199,9 ms/cm). A sonda evita o efeito de polarização. Suportes para solução integrados: possui integrado na carcaça os suportes para soluções. Esta função economiza espaço e evita que as soluções virem e derramem. Conector integrado: Protege os conectores dos líquidos.
169	10	Un	**Turbidímetro** microprocessado para análise em água, baseado no princípio nefelométrico, com 1 curva de calibração pré-programada de Turdidez para leitura na faixa de 0 a 1000 NTU (unidade de turbidez - Nephelometric Turbidity Units), inserida com padrões de formazina, considerado padrão nesta análise. Curva de calibração de turbidez linear de 0 a 1000 NTU; espectro de emissão de 860nm;Leitura direta; resolução de 0,01 NTU; temperatura de operação de 0 – 50℃; equipamento Bivolt, alimentaç ão de

			110/220V; baixo consumo, até 3000 leituras com bateria de 9V; fonte luminosa em estado sólido; alta durabilidade de fonte luminosa de aproximadamente 10000 horas; display de cristal líquido 16 caracteres por 2 linhas; Resistência mecânica provável IP-65; conexão via interface RS-232;Garantia de 1 ano; assistência técnica de 5 anos.
170	10	Un	**Barra magnética**, para agitador magnético; lisa revestida em teflon; formato em bastão com pontas arredondadas sem anel central. 7mm de diâmetro X 30mm de comprimento.
171	10	Un	**Agitador magnético** Volume máximo de agitação (Água): 5000 mL; Consumo: 400 w; Potência de motor: 2 w; Escala de velocidade: analógica; Variação de velocidade: 150 - 1500 rpm; Barra magnética (não inclusa): 40 x 8 mm; Alcance de temperatura: 320ºC; Tempo de resposta do aquecimento: 3 K/min; Posições de agitação: 1; Material da placa: aço inox 304; Dimensões da placa: Ø 125 mm; Dimensões do aparelho: 168 x 220 x 105 mm; Temperatura ambiente: 5 a 40℃; Umid ade relativa: 80 %; Freqüência: 50/60 Hz; Tensão: 220V; Alimentação: externa.
172	10	Un	**Microscópio biológico trinocular,** microscópio Biológico Trinocular; Tubo Trinocular inclinado a 30º e giratório 360º;Objetivas Acromáticas ou Planacromáticas; o microscópio vem equipado para trabalhos em aumentos de até 1600x, opcionalmente, mediante aquisição de um par de oculares de 20x, poderá se obter um aumento de até 2000x; Sistema de iluminação com diafragma de campo e dispositivo para centralização, tipo “Köehler”; Lâmpada de halogênio pré-centrada de 6 Volts/20 Watts ou Led (Luz fria) 3Watts; Transformador de baixa voltagem com reostato de variação contínua, para permitir o ajuste da intensidade de luz; Sistema de focalização e movimento através de botão macrométrico e micrométrico conjugados e graduados;Trava mecânica (tipo alavanca) como proteção contra uma acidental quebra da lâmina; Platina retangular de 140mm x 160mm; Charriot com percurso total de 50mm x 75mm e escala de Vernier de 0,1mm; Condensador Campo Claro tipo “ABBE”, abertura numérica de 1,25N.A.; microscópio vem equipado com 02 pares de oculares campo amplo WF10x (18mm Ø), WF16x (14mm Ø), opcionalmente poderá ser fornecido com oculares de 20x (Ø20mm), micrométricas ou com pointer (seta); Revólver porta objetivas invertido com 4 objetivas; Bivolt automático para funcionar de 85 a 260 Volts. Câmera fotográfica digital 10.0MP (Megapixels), com cartão de memória 2GB (gigabytes) e cabo USB; 01 Corpo principal com Base e Estativa (mesa); 01 Tubo Trinocular (Tipo Seidentopf); 02 Oculares WF 10x (Ø18mm) campo amplo; 02 Oculares WF 16x (Ø14mm) campo amplo; 01 Objetiva Acromática ou Planacromática 4x (N.A. 0,10); 01 Objetiva Acromática ou Planacromática 10x (N.A. 0,25); 01 Objetiva Acromática ou Planacromática40x(N.A. 0,65) (Retrátil); 01 Objetiva Acromática ou Planacromática 100x (N.A. 1,25) (Retrátil de Imersão); 01 Lâmpada de Halogênio 6V/20 Watts ou LED (Luz Fria) 3Watts; 01 Condensador ABBE 1,25 N.A. (Campo

			Claro);os microscópios são equipados com os seguintes acessórios: 01 Filtro azul 32mm diâmetro; 01 Frasco com óleo imersão; 01 Fusível; 01 Câmera fotográfica digital 10.0MP;01 Cartão de memória 2GB;01 Cabo USB; 01 Adaptador para conexão da máquina ao Tubo Trinocular do L2000;02 Baterias;01 Capa protetora; 01 Manual de instruções; 01 Caixa de embalagem.
173	10	Un	**Estereomicroscópio.** Trinocular, com Zoom, Iluminação Dupla Episcópica e Diascópica**;** com zoom, na versão com aumento de 70x com iluminação dupla episcópica através de lâmpada de halogênio dicróica espelhada 6v/15w e diascópica, através de lâmpada de tungstênio/halogênio 6v/12w, bivolt. Base de grande dimensão e ótima estabilidade; Estativa em metal com comandos para focalização macrométrica; Pintura eletrostática de alta durabilidade; Sistema duplo de iluminação (episcópico/diascópico) integrado ao corpo do equipamento; Episcópico (incidente) - Lâmpada de halogênio dicróica espelhada 6V/15W ou LED 3W (intensidade regulável); Diascópica (transmitida) - Lâmpada de tungstênio/halogênio 6V/12W (intensidade regulável); Este equipamento é fornecido nas versões com aumentos de até 70x, com auxílio de oculares e lentes auxiliares de acordo com o modelo solicitado;Tubo Binocular ou Trinocular inclinado a 45º e giratório, com ajuste de distância interpupilar entre 54 a 77mm; Prismas de alta qualidade, não utiliza espelhos; Dispositivo de ajuste de correção de dioptrias nas duas oculares; Bivolt (110V/220V) com chave seletora externa. O Estereomicroscópio é equipado com os seguintes acessórios: Corpo com iluminação dupla (diascópica/episcópica) integrada; 02 Presilhas metálicas; 01 Placa (disco) de plástico preto/branco; 01 Placa de vidro fosco; 01 Trinocular com sistema de zoom de 0,75 a 3,5x, incorporado ao cabeçote; 02 Oculares WF 10x (dependendo da versão); 02 Oculares WF 20x (dependendo da versão); 01 Lente auxiliar de 1,5x (dependendo da versão); 01 Lente auxiliar de 2x (dependendo da versão); 02 Borrachas anti-cílios (oftálmicas); 01 Lâmpada de tungstênio/ halogênio 6V/12W; 01 Lâmpada de halogênio dicróica espelhada 6V/15W; 01 Manual de instruções; 01 Capa protetora plástica; 01 Caixa de embalagem.
174	10	Un	**Espectrofotômetro,**Transmitância/Absorbância/Concentração Dis play digital LED 3 ½ dígitos – 7 segmentos Faixa de comprimento de onda: 325 a 1000 nm (nanômetros)Precisão do comprimento da onda: menor que 6 nm Repetibilidade do comprimento da onda: menor que 2 nm Banda passante: 10 MM Função transmitância/ Absorbância Concentração de 0 a 100% Faixa de leitura: 0 a 199,9 % T – 0 a 1,999 A Monocromador : grade de reflexão Lâmpada halogênio Alimentação 110/220 V – 50/60 Hz Volume: +/- 2,0ml Dimensões 470 × 370 × 188 mm.
175	10	Un	**Chapa aquecedora** Termostato analógico regulador de temperatura até 250ºC; Plataforma retangular em alumínio medindo 35 x 22cm; Dimensões: 35 x 21,5 x 16cm (Largura x Profundidade x Altura); Peso: 6,5Kg; Voltagem: 220V,o conjunto é composto por: 01 Chapa Aquecedora; 01 Cabo de força; 01 Manual de instruções.

176	10	Un	**Mesa agitadora,** rotação 30 a 200 RPM, Controle de rotação; Analógico; motor Corrente contínua 100W; plataforma 12 erlenmeyer de 250 ml; gabinete em aço carbono com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática; dimensãoes L=370 x P=300 x A=170 mm; peso 16 kg; potência 100 watts; tensão 220 volts; acompanha Plataforma; 02 Fusíveis extra Manual de Instruções com Termo de Garantia.
177	10	Un	**Deionizador,** coluna em PVC com soldagem termoplástica; indicação de pureza da água (boa/ruim), através de lâmpada sinalizadora; sistema de coluna intercambiável; produz água com condutividade inferior a 1 microsiemens; pH entre 6 e 8 na saída (inicial); o rendimento da água deionizada e total, ou seja, toda a água que entra, sai deionizada; reservatório de pequeno volume para dificultar o crescimento de fungos e bactérias; nossos deionizadores possuem exclusivo respiro para eliminar o ar inteiro; rendimento da coluna, será de acordo com o balanço iônico da água de alimentação; acompanha cartucho de resina de intercambio iônico, mangueira de alimentação e manual de instruções; para melhor qualidade da água destilada produzida e maior durabilidade do aparelho, sugerimos o uso dos pré-filtros de sedimentos (rápido)e o de gás cloro e orgânico (carvão), assim como recomendamos o uso do abrandador para evitar a formação de crostas. Itens opcionais recomendados desde que haja boa pressão na água de entrada.
178	10	Un	**Pré-filtro deionizador**, os porta-filtros são construídos em material resistente a produtos químicos e pressão; Fáceis de instalar não requerem instalações especiais. É um pré-filtro, para os casos em que a água de alimentação é dura; Propiciam maior vida útil da membrana de osmose, dos destiladores tipo Pilsen, dos destiladores em vidro e das resinas nos deionizadores; após completo o ciclo de saturação, a coluna permite ser regenerada com a máxima economia, em apenas 30 minutos. Pode ser regenerada por mais de 1000 vezes de forma fácil e com baixo custo por regeneração;Rendimento de aproximadamente 500 litros por ciclo, quando alimentados com água de 66ppm de dureza na entrada; fluxo de 200 litros por hora; Acompanha as olivas de entrada e saída de ½ polegada e manual de instruções.
179	10	Un	**Destilador de água,** DESTILADOR DE ÁGUA PARA 2 LITROS POR HORA , 220 V. A água é purificada por destilação pelo sistema “Pilsen” ou seja, a água entra na caldeira, é pré-aquecida, para em seguida entrar em ebulição e condensar posteriormente, apesar de ser um aparelho tradicional existem muitas aplicações onde não pode ser substituído pelo deionizador. O único que pode substití-lo na sua totalidade é o aparelho de osmose reversa. produz água com pureza abaixo de 5µ Siemens, independente da qualidade ou tipo da água de alimentação; tamanho reduzido devido a novas tecnologias e pesquisas;externamente revestido em epóxi eletrostático; Caldeira de latão com banho de estanho virgem para não contaminar a água que está em ebulição (os com caldeira em aço inox trocam íons com a água em ebulição); garantia de durabilidade da caldeira: 10 anos; Coletor de vapores e

			partes que têm contato com a água; já destilada, confeccionados em aço inox 304 e materiais inertes; nível constante de alimentação da caldeira; cúpula de vidro resistente e inerte para não transferir íons ao sistema, para visualizar a ebulição e o momento da limpeza da caldeira e resistência; Chave para ligar e chave para desligar manualmente o aquecimento; Sistema automático que desliga o aparelho quando o sensor embutido detecta falta de água; Resistência tubular blindada; Para dar mais segurança, todos os destiladores possuem contator; Suporte para fixação na parede; conexão elétrica com dois fios de 4mm² + terra, trançados sem plug.
180	10	Un	**Capela de exaustão,** estrutura: Fibra de Vidro. Dimensões (cm): 80x58x121 cm. (Com Motor) Exaustor: Centrífugo FS30 (1/30CV - 1550 RPM). Capacidade de Exaustão: 10 m³/min. Voltagem (V): Bivolt.
181	10	Un	**Barrilete**, fabricado em plastico PVC branco. Possui mangueira cristal marcadora de nível e graduação.
182	20	Un	**Suporte para Buretas**, Base em PP (Plástico) para Bureta com haste de Inox, comprimento da haste de 75 cm.
183	10	Un	**Forno mufla,** forno tipo Mufla Microprocessado; gabinete interno e externo em chapa de aço tratada, externamente com pintura em epóxi; Isolação e câmara interna totalmente em cerâmica refratária de grande durabilidade;Porta frontal basculante; Resistências embutidas fabricadas em níquel-cromo de grande poder de aquecimento e alta durabilidade; Dimensões internas: 100x120x150mm. Dimensões externas:510x340x480mm. Temperatura de trabalho de até 1.200ºC controlado através de controlador digital microprocessado (Sem rampa e display simples). Alimentação 220 Volts/2.200 Watts.
184	10	Un	**Estufa,** 1 ou 2 portas em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva em azul. Suporte para 3 ou 4 bandejas. Gabinete construído em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva. Câmara interna em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva. Acompanha 1 ou 2 bandejas em aço 1020 com perfuração para circulação de ar. Isolação da câmara interna em lã de vidro(espessura 08 cm). Vedação da porta em perfil de silicone; resistência blindada em aço inox AISI 304. Sensor de temperatura PT 100. Circulação de ar por convecção natural.Saída de fluxo superior de aço inox com orifício central para acomodação de termômetro.Sistema de proteção de super aquecimento por termostato analógico.Controle de temperatura Analógico. Especificações Técnicas:Alimentação 220 volts.Temperatura: 5ºC acima do ambiente a 200ºC.Exatidão +- 0,5 ºC. Resolução: 0,1ºC.Opcionais: Bandejas sobressalentes e certificado decalibração do controle de temperatura RBC.
185	10	Un	**Garrafa de Van Dorn**, horizontal para coleta de amostras estratificadas. Indicada para coleta de água do fundo para o estudo dos fatores abióticos. Garrafa em PVC de 3L. Acompanha mensageiro para desarme, corda de nylon.
186	10	Un	**Bomba de Vácuo** Bomba de Vácuo e Compressor de Ar:

			alimentação220v; Palhetarotativa; Vazão de 37 litros por minuto / 2,2 m3/h; Vácuo final de 26 pol. Ou 660 mmHg. Pressão de 20 PSI. ; potência de 1/4 HP, motor indução; Manômetro e vacuômetro para controle; depósito de óleo para lubrificação permanente; Filtro de ar para retenção de impurezas; cabo de energia com 3 pinos; Alimentação com seletor de voltagem 110/220 Volts. Peso 17 Kg; Dimensões A= 25 x L= 15 x P= 39 cm.
187	10	Un	**Balança analítica -** capacidade de 210g, divisão de 0,0001g Nível bolha; Função contagem de peças. É possível a pesagem em várias unidades de massa:“ct”,“qz”,“lb”,“g”,“ozt”,“gn”,“dwt”,“n”,“t”. Capacidade(g): 220 Tara: 0~220g Legibilidade: 0.0001g Linearidade: ≤±0.2mg Reprodutibilidade: ≤0.1mg Modo de calibração: Calibração externa com peso padrão Saída de dados: Interface RS232 Tamanho da bandeja: Φ90mm Alimentação: Adaptador AC ou bateria 9 volts (1 unidade).
188	10	Un	**Centrífuga,** Clínica Angular Fixo - Capacidade 12 Tubos de 15 ml, Centrífuga clínica para rotina laboratorial; Tampa reforçada, com dispositivo que não permite o funcionamento com a tampa aberta; Velocidade de 4.000 rpm (1.800 x g); Com tacômetro (analógico) e timer; Acompanha rotor de ângulo fixo para 12 x 15ml; Dimensões: 330 x 315 x 285mm.
189	10	Un	**Garra para condensador e forno mulfla,** Pinça para cadinhos em aço inox-comprimento
190	10	Un	**Dessecador**, Completo c/ luva de vidro borossilcato, 250mm de diâmetro.
191	10	Un	**Chuveiro para segurança com lava olhos,** chuveiro e lava-olhos, crivo (chuveiro) e bacia (lava-olhos) esguichos lava-olhos/face em plástico ABS com tampas de proteção contra pequenos resíduos, insetos e produtos químicos. Material dos tubos e conexões em aço inox. Com acabamento polido em toda estrutura tubulação e conexões do equipamento. Acionamento manual do chuveiro através da haste triangular em e do lava-olhos através da placa empurre em aço ou por pedal de acionamento. A fixação do equipamento é no flange de base ao piso do local escolhido por meio de parafusos ou chumbadores. Conexão de entrada d’água é de rosca 3/4”BSP e a conexão de saída d’água é de rosca 3/4”NPT. A bacia lava-olhos tem de diâmetro Ø285mm e o crivo chuveiro tem Ø270mm. Verificar e ter atenção com relação à pressão recomendada pela AVLIS by HAWS que é de 3kgf/cm². Modelo está conforme a norma americana ANSI/ISEA Z358. 1-2009 sobre Chuveiros e Lava-olhos de Emergência. A Avlis by Haws possui certificado de qualidade ISO 9001/2008.
192	10	Un	**Banho Maria,** temperatura: até 100ºC; Capacidade: 105 tubos 13mm; Dimensões internas: 300mm (comprimento) x 150mm (largura) x 150mm; (altura); Dimensões externas: 330mm (comprimento) x 180mm (largura) x 220mm (altura); Peso: aproximadamente 6 Kg; Potência: 600 watts; Termostato digital programável; Termômetro digital; Estante plástica; Capacidade: 04 litros; Tampa em aço Inox; Reservatório de água em Aço Inox; carcaça externa em chapa ferro com pintura eletrostática.

193	10	Frasco	**Sistema de filtração,** em vidro borosilicato, frasco com adaptador e junta esmerilhada para aplicação de vácuo capacidade de 1 litro; Funil com base de vidro sinterizado com +/- 50 mm de diâmetro, tipo placa porosa (Para uso com membranas filtrantes de +/- 47 mm de diâmetro); Copo com capacidade de +/- 300 ml; pinça metálica para fixação.
194	10	Un	**Funil**, aste longa liso, funil analítico em vidro p/filtro 12.5 cm c/diâmetro e haste de 75mm, capacidade 1.250ml.
195	10	Un	**Funil**, aste longa liso, funil analítico em vidro p/filtro 12.5 cm c/diâmetro e haste de 75mm, capacidade 15ml.
196	10	Un	**Funil,** funil de separação, tipo Pera, em vidro boro com Torneira PTFE e Rolha de teflon, capacidade de 250 m.
197	20	Un	**Cadinho** de fusão forma baixa, cadinho de fusão capacidade 125 ml, em cerâmica vitrificada.
198	10	Un	**Gral e pistilo**. diâmetro 103 mm - Altura 60 mm - Capacidade 180 ml.
199	30	Un	**Bastão de vidro**, material vidro, dimensões cerca de 5 x 300mm.
200	20	Un	**Funil de Imhoff,** para sedimentação com suporte dimensões cerca de 10x30mm. Fabricado em Poliestireno (PS) transparente; Graduação em alto relevo permanente de 0,5 - 1000 mL (DIN 12672); Alta resistência química; Resistência térmica de -20° a +85℃; Drenagem através de um parafuso rosqueável n a parte inferior do cone; fabricado em acrílico transparente.
201	30	Un	**Erlenmeyer**, em borosilicato termo resistente, resistente a ataque químico. Classificação classe “A” ou padrão DIN. Capacidade 150 ml.
202	30	Un	**Erlenmeyer**, em borosilicato termo resistente, resistente a ataque químico. Classificação classe “A” ou padrão DIN. Capacidade 250 ml.
203	30	Un	**Béquer**, em borosilicato termo resistente, resistente a ataque químico. Classificação classe “A” ou padrão DIN, capacidade 100 ml.
204	30	Un	**Béquer**, em borosilicato termo resistente, resistente a ataque químico. Classificação classe “A” ou padrão DIN, capacidade 200 ml.
205	15	Un	**Béquer**, em borosilicato termo resistente, resistente a ataque químico. Classificação classe “A” ou padrão DIN, capacidade 600 ml.
206	15	Un	**Béquer**, em borosilicato termo resistente, resistente a ataque químico. Classificação classe “A” ou padrão DIN, capacidade 1000 ml.
207	30	Un	**Proveta**, em borosilicato termo resistente, resistente a ataque químico. Classificação classe “A” ou padrão DIN, tipo graduada, capacidade 10ml.
208	30	Un	**Proveta**, em borosilicato termo resistente, resistente a ataque químico. Classificação classe “A” ou padrão DIN, tipo graduada, capacidade 50 ml.
209	30	Un	**Proveta**, em borosilicato termo resistente, resistente a ataque químico. Classificação classe “A” ou padrão DIN, tipo graduada, capacidade 100 ml.

210	30	Un	**Pipeta**, em borosilicato termo resistente, resistente a ataque químico. Classificação classe “A” ou padrão DIN, capacidade 1 ml.
211	30	Un	**Pipeta**, em borosilicato termo resistente, resistente a ataque químico. Classificação claase “A” ou padrão DIN capacidade 10 ml.
212	30	Un	**Pipeta**, em borosilicato termo resistente, resistente a ataque químico. Classificação classe “A” ou padrão DIN, capacidade 25 ml.
213	30	Un	**Pipeta**, em borosilicato termo resistente, resistente a ataque químico. Classificação classe “A” ou padrão DIN, capacidade 50 ml.
214	30	Un	**Pipeta**, modelo volumétrica, em borosilicato termo resistente, resistente a ataque químico. Classificação classe “A” ou padrão DIN, capacidade 1ml.
215	30	Un	**Pipeta**, modelo volumétrica, em borosilicato termo resistente, resistente a ataque químico. Classificação classe “A” ou padrão DIN, capacidade 10 ml.
216	30	Un	**Pipeta**, modelo volumétrica, em borosilicato termo resistente, resistente a ataque químico. Classificação classe “A” ou padrão DIN, capacidade 25 ml.
217	30	Un	**Pipeta**, modelo volumétrica, em borosilicato termo resistente, resistente a ataque químico. Classificação classe “A” ou padrão DIN, capacidade 50 ml.
218	30	Un	**Pipeta**, modelo volumétrica, em borosilicato termo resistente, resistente a ataque químico. Classificação classe “A” ou padrão DIN, capacidade 100 ml.
219	20	Un	**Balão Volumétrico,** em borosilicato termo resistente, resistente a ataque químico. Classificação classe “A” ou padrão DIN, capacidade 25 ml.
220	20	Un	**Balão Volumétrico,** em borosilicato termo resistente, resistente a ataque químico. Classificação classe “A” ou padrão DIN, capacidade 50 ml.
221	20	Un	**Balão Volumétrico,** em borosilicato termo resistente, resistente a ataque químico. Classificação classe “A” ou padrão DIN, capacidade 100 ml.
222	20	Un	**Balão Volumétrico,** em borosilicato termo resistente, resistente a ataque químico. Classificação classe “A” ou padrão DIN, capacidade 250 ml.
223	20	Un	**Balão Volumétrico,** em borosilicato termo resistente, resistente a ataque químico. Classificação classe “A” ou padrão DIN, capacidade 500 ml, modelo fundo chato.
224	20	Un	**Balão Volumétrico,** em borosilicato termo resistente, resistente a ataque químico. Classificação classe “A” ou padrão DIN, capacidade 1000 ml.
225	20	Un	**Bureta**, em borosilicato termo resistente, resistente a ataque químico. Classificação classe “A” ou padrão DIN, capacidade 50 ml.
226	20	Un	**Bureta,** em borosilicato termo resistente, resistente a ataque químico. Classificação classe “A” ou padrão DIN, capacidade 25 ml.
227	20	Un	**Pêra,** pipetador de borracha 3 vias com esfera em aço inox, Capacidade: 100ml
228	20	Un	**Pipetador,** tipo pip-pump para coplamento em diversos tipos de

			pipetas de vidro ou plástico; cor azul Roldana para um preciso controle do enchimento ou dispensação da pipeta; fabricado em plástico resistente a ácidos e soluções alcalinas, capacidade 2ml.
229	20	Un	**Pipetador,** tipo pip-pump para acoplamento em diversos tipos de pipetas de vidro ou plástico; Cor verde Roldana para um preciso controle do enchimento ou dispensação da pipeta; Fabricado em plástico resistente a ácidos e soluções alcalinas, capacidade 10ml.
230	20	Un	**Pipetador,** tipo pip-pump para acoplamento em diversos tipos de pipetas de vidro ou plástico; cor vermelho roldana para um preciso controle do enchimento ou dispensação da pipeta; fabricado em plástico resistente a ácidos e soluções alcalinas; capacidade 20ml.
231	50	Pacote	**Papel toalha**, especificação técnica: toalha de papel – tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 23 cm x 21cm; de primeira qualidade; na cor creme.
232	30	Rolo	**Rolo papel filme**, PVC filme de PVC esticável, 280mm x 300 mts.
233	40	Un	**Fita crepe**, substrato: - papel Crepado saturado com solução que o torna resistente e impermeável, ADESIVO: Borracha Natural e Resinas Sintéticas. 18 mm X 50m

5.3 O Pregoeiro **poderá** solicitar da(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, **amostra(s) do(s) respectivo(s) produto(s)**, que deverá (ão) ser apresentada(as) no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da solicitação, no local determinado pelo pregoeiro durante a sessão, para conferência do produto com as especificações solicitadas neste Termo de Referência, ficando vinculada a adjudicação dos itens à aprovação pelo servidor responsável, registrada em termo próprio.

5.4 Se a amostra, **quando solicitada**, apresentada pelo primeiro classificado não for aceitável, o pregoeiro convocará o segundo classificado para verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma empresa que atenda às especificações deste Termo de Referência.

5.5 As amostras, quando solicitadas, de que trata o subitem 5.2, serão disponibilizadas para devolução, após o encerramento do certame licitatório, na UAAF-Cabedelo/ICMBio localizada na Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo, BR 230, Km 10, Renascer, Cabedelo-PB. CEP: 58310-000

5.6 Esta Administração não se responsabilizará por qualquer ônus decorrente do envio ou da devolução das amostras solicitadas.

6. DO PREÇO

6.1 No preço dos materiais e equipamentos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, inclusive taxas, impostos, frete e outros que incidam ou venham a incidir no fornecimento e entrega.

7. DO PRAZO DE GARANTIA DOS MATERIAIS

7.1 A entrega dos equipamentos devera ser previamente agendada;

7.2 Os equipamentos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte;

7.3 Não serão aceitos equipamentos em desacordo com as especificações neste Termo de Referência;

7.4 Nos preços deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, seguro, impostos, taxas, frete, embalagens e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos equipamentos constante no anexo deste Termo de Referencia;

7.5 Constatando que os equipamentos recebidos não atendam as especificações estipuladas no Termo de Referência, ou ainda que não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, será expedido oficio ao fornecedor, comunicando e justificando as razões da recusa e, ainda, notificando-a para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível;

7.6 Os equipamentos deverão ser entregues diretamente nas Unidades de Conservação, conforme local de entrega especificado na Ata de Registro de Preço.

7.7 O material será recebido da seguinte forma:

7.8 Provisoriamente, para efeito da posterior verificação da conformidade dos mesmos com sua especificação. No local de entrega, servidor designado fará o recebimento do material limitando-se a verificar a conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota Fiscal a data da entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas;

7.9 Definitivamente, no prazo de ate 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada que procederá ao recebimento, verificando as especificações e as qualificações do material entregue, de conformidade com o exigido no Termo de Referencia e com o constante da proposta de preços da CONTRATADA.

7.10 O local de entrega dos materiais será conforme endereços constantes no Termo de Referência e especificados na Ata de Registro de Preço.

7.11 A contratada deverá garantir a qualidade dos materiais a serem fornecidos. Sendo assim, o prazo de garantia dos materiais e equipamentos, no que couber, de acordo com a proposta do fornecedor, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

7.12 O prazo de garantia dos materiais de consumo será contado a partir da data do recebimento definitivo.

8. DO PRAZO DE ENTREGA

8.1 O prazo de entrega dos materiais de consumo não poderá ser superior a 20 (vinte) dias contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preço.

9. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

9.1 Os materiais e equipamentos deverão ser entregues nas Unidades de Conservação Apoiadas conforme endereços especificados no item 5 do Termo de Referência em anexo e locais especificados na Ata de

Registro de preço conforme solicitação

9.2 A entrega dos materiais deverá ser de uma só vez, não sendo admitida a entrega parcelada, e deverão ser transportados adequadamente de forma a permitir completa segurança durante o percurso.

9.3 Os materiais deverão ser entregues sem imperfeições, novos, embalagens originais, contendo marca, fabricante, procedência, prazo de garantia, prazo de validade, conforme legislação em vigor.

9.4 Os materiais serão recebidos por comissão designada pela autoridade competente ou servidor responsável, da seguinte forma:

a) Provisoriamente, pelo prazo de 10 (dez) dias, para efeito de verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e prazos de validade;

b) Definitivamente, após ultrapassado o prazo de recebimento provisório e verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação;

9.5 No momento do recebimento provisório, os materiais deverão estar acompanhados de Nota Fiscal em 02 (duas) vias;

9.6 Não serão aceitos os materiais cujos prazos de validade já tenham ultrapassado a 20% (vinte por cento) do prazo estipulado pelo fabricante, na data do recebimento provisório.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O ICMBio fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega do material, este não estiver em perfeitas condições e de acordo com as especificações estipuladas.

10.2 O pagamento será feito mediante Ordem Bancária, após a efetivação do recebimento do objeto adquirido, comprovado pela entrega ao Contratante da respectiva Nota Fiscal, no prazo máximo de 10 dias úteis, atestada por servidor designado, através de emissão de ordem bancária a favor do fornecedor, garantida a atualização financeira no caso de atraso. É necessário que a contratada declare, na própria Nota Fiscal, a Conta Corrente e Agência Bancária onde desejar creditar o pagamento.

10.3 Para fins de pagamento da nota fiscal/fatura somente será efetivado após a verificação da regularidade da CONTRATADA junto ao SICAF e o CADIN, cuja confirmação será feita através de consulta “on line” ao SICAF, e juntada ao processo a “Declaração de Situação” da Contratada junto aquele Sistema, além do cumprimento das obrigações contratuais assumidas. Poderão ser descontados do pagamento qualquer obrigação financeira que for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

10.4 Quando se tratar **de recursos oriundos da Compensação Ambiental**, o pagamento será efetuado mediante crédito por ordem bancária, emitida diretamente pela Caixa Econômica Federal, em favor

da Contratada. O prazo para pagamento é de até 10 dias úteis, contado da data em que a Caixa Econômica Federal receber o Ofício, encaminhado pelo Contratante, mediante recebimento do objeto contratado, sua respectiva Nota Fiscal/Fatura previamente atestada, documento de autorização para realização da licitação, bem como a comprovação da regularidade fiscal da Contratada.

10.5 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a UAAF-Cabedelo/DIPLAN/ICMBio.

11. DA SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS

11.1 Os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção, fabricação, rachaduras, que apresentem adulteração de qualidade ou sofram eventual alteração em suas características e funcionalidade, deverão ser substituídos.

11.2 A substituição de que trata o subitem anterior deverá ser feita no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da notificação formal da UAAF-Cabedelo/DIPLAN/ICMBio.

12. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1 A Ata de Registro de Preços resultante desta licitação terá vigência de **12 (doze) meses,** a contar da data de sua assinatura.

13. DOS DEVERES DO FORNECEDOR

13.1 Entregar o(s) material (s) no prazo e quantidades preestabelecidas e de acordo com as especificações.

13.2 Na possibilidade de ocorrência de atraso na entrega dos materiais, comunicar a UAAF-Cabedelo/ICMBio, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do termo final estipulado, informando os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo.

13.3 Substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da data da comunicação escrita pela UAAF-Cabedelo/ICMBio, todo e qualquer material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento.

13.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do material nos endereços solicitados, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

13.4 Entregar os materiais com a mesma marca que apresentou no certame licitatório, a não ser que a substituição seja solicitada e justificada pela licitante vencedora, ficando sua aceitação a critério da UAAF-Cabedelo/ICMBio.

13.5 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a UAAF-Cabedelo/ICMBio.

13.6 Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação.

13.7 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela UAAF-Cabedelo/ICMBio, sobre os materiais ofertados.

14. DEVERES DO CONTRATANTE

14.1 Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda.

14.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

14.3 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

14.4 Comunicar ao fornecedor sobre possíveis irregularidades observadas no(s) material(s), para imediata substituição.

14.5 Verificar a regularidade do SICAF antes do pagamento.

15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1 O Contratante designará um fiscal da Ata de Registro de Preço para acompanhamento e fiscalização da sua execução, que registrará, em relatório, todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

15.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal da Ata de Registro de Preço serão solicitadas à autoridade competente do contratante, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

15.3 Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

15.4 É competência da fiscalização o acompanhamento da entrega dos materiais. Dentre as atribuições estão compreendidas aquelas relativas à conferência e análise dos produtos entregues, o acompanhamento e

controle físico dos produtos em estoque.

16. DAS SANÇÕES

16.1 Com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 28 do Decreto 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estado, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada do SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa, a licitante que:

a) não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

b) deixar de entregar documentação exigida neste Termo de Referência;

c) apresentar documentação falsa;

d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

e) não mantiver a proposta;

f) falhar ou fraudar na execução do fornecimento do objeto deste Pregão;

g) comportar-se de modo inidôneo;

h) fizer declaração falsa;

i) cometer fraude fiscal.

j) frustrar ou fraudar a licitação

16.2. A licitante estará sujeita à multa de até 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação quando incorrer em uma das hipóteses da condição anterior.

16.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação contratual, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

c) multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado calculado sobre o valor total dos itens não entregues dentro do prazo e como causa de inadimplemento, até o máximo de 30 (trinta) dias, observado o limite de 10% (dez por cento). Atingindo tal limite, será considerada inexecução total da obrigação assumida e será cancelada unilateralmente a contratação a que se refere este Termo de Referência, sem prejuízo das demais sanções cominadas cabíveis. A multa

moratória será aplicada a partir do 2º dia da inadimplência, contados da data definida para o regular cumprimento da obrigação;

d) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea “c”;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de não superior a 2 (dois) anos; e;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a adjudicatária ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes.

g) as sanções previstas na subitem 16.3 poderão ser aplicadas, cumulativamente, com as previstas nos subitens a) e e) incisos I e III, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco ou dez dias úteis, conforme art. 87, § 2º, § 3º da Lei 8.666/93.

16.4. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e das demais cominações legais.

16.5. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com o ICMBio e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

16.6. Para o caso de recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preço, o licitante vencedor estará sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do adjudicado.

16.7. A critério da UAAF-Cabedelo/DIPLAN/ICMBio poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a inexecução total ou parcial das condições pactuadas for devidamente justificada pela empresa a ser contratada e aceita por esta UAAF-Cabedelo/DIPLAN/ICMBio, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A adjudicação será feita à empresa que apresentar a proposta de acordo com as especificações e ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme as especificações deste Termo de Referência.

17.2 O Adjudicatário deverá responsabilizar-se a entregar materiais embalados adequadamente e separados por item.

17.3 O quantitativo constante neste Termo de Referência não significa que o Contratante irá adquirir a quantidade indicada, por se tratar de aquisição por Registro de Preços na forma do que dispõe o Decreto nº. 3.931/01.

17.4 Informações técnicas sobre os produtos a serem adquiridos, serão prestadas pela **UAAF-Cabedelo/DIPLAN/ICMBio**, através do telefone **(83) 3245-2847, ramal 229.**

17.5 Quaisquer informações complementares sobre este Edital e seus anexos poderão ser obtidas no Setor de Licitações, situado na BR 230, KM 10, na Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo, Renascer,Cabedelo/PB ou pelo telefone (83)3245-2847 ramal 228/229, e-mail: **licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br.**

Cabedelo, de de 2013

Júlio Mattos de Lyra
Responsável setor de Licitação
UAAF-CABEDELO/ICMBio

APROVO, à vista de todo o detalhamento do objeto a ser contratado constante neste Termo de Referência.

Ione Sampaio
Chefe da Unidade Avançada de Administração e Finanças
UAAF-CABEDELO/ICMBio